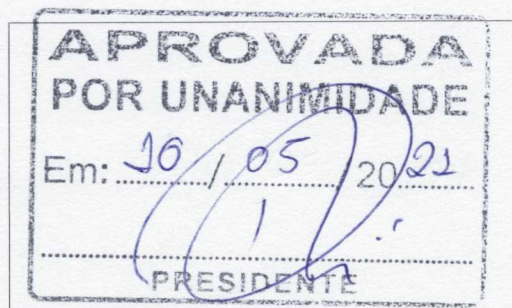




## CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

**Indicação n.º 814/2021.**

Autor: Vereador Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao setor competente, solicitando estudo de viabilidade visando permissão para porte de arma de fogo pela Guarda Municipal.

### **Justificativa:**

O poder conferido aos guardas municipais, para o cumprimento de suas funções cotidianas, está dentro da capacidade em que o Estado possui em limitar as liberdades individuais em nome do interesse Público, para que a sociedade não seja privada do seu bem estar, ou da sua segurança social.

Para melhor entendimento, com o enfoque na efetiva função das Guardas Municipais no Brasil, o objetivo é de demonstrar o seu crescimento em áreas de atuação para a segurança da população, tornando-se um reforço para a guarda civil e militar, sendo também uma forma de combater da criminalidade em ambientes públicos. Com isso a permissão para o porte de arma que já está prevista no Estatuto do Desarmamento, será um avanço dentro da prevenção da violência, onde a prefeitura funcionará como um órgão gestor e atuaria de forma preventiva, criando políticas municipais de segurança bem clara.

Sabemos que o efetivo da polícia militar é pequeno e a GCM funciona muito mais do que com o papel preventivo e comunitário, pelo zelo de bens, equipamentos e instalações. A regulamentação para o porte de arma de fogo pela guarda municipal é de suma importância atualmente, assim como o convênio com a PF, sem custo, o município teria essa possibilidade bem perto de acontecer. Os Trâmites seguem também na necessidade de realizar o curso de tiro atendendo todas as exigências formais. Aproveitando que a guarda já possui uma estrutura voltada para a criação também de um fundo municipal que direcionaria e manteria os recursos que suportassem essas demandas.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

  
**Vereador Reginaldo Engenheiro Passos**